



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**TDF-GAB**

**e-mail: gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br**

**ATA 20/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de dezembro de 2022**

**Ata - Reunião Emergencial para discutir o aumento do número de casos na comunidade do Campus  
Teixeira de Freitas**

<b>DATA</b>	08/12/2022	<b>Horário de Início</b>	18:30h	<b>Horário de Término</b>	19:30h
<b>LOCAL</b>	Sala de Conferência Web: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-batista-botton">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-batista-botton</a>				
<b>PARTICIPANTES</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. João Botton - Diretor Geral</li><li>2. Alexandra Bomfim - Diretora Acadêmica</li><li>3. Ronaldo Barbosa - Diretor Administrativo Substituto</li><li>4. Ivanildo Porto - Coordenador de Ensino Substituto</li><li>5. Patrícia Correa - Coordenadora de Extensão</li><li>6. Priscila Ferreira - Coordenador de Pesquisa</li><li>7. Tainan Bogo - Coordenadora de Assuntos Estudantis</li><li>8. Ana Rosa Alves - Coordenadora do Curso Téc, em Agropecuária</li><li>9. Cleverson Pereira - Coord. do Curso Téc. em Administração</li><li>10. Lucas Emerique - Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos</li><li>11. Jardelson Oliveira - Enfermeiro (Comitê COVID)</li><li>12. Carla Rangel Cruz - Tec. em Laboratório Área (Comitê COVID)</li><li>13. Cristiany Monteiro - Assistente de Aluno</li><li>14. Dalila Lopes - Psicóloga</li></ol>				
<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>					

## **Ordem do dia**

Aos oito dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na Sala de Conferência Web os servidores listados nessa ata para discutir o aumento do número de casos na comunidade do Campus Teixeira de Freitas.

## **Contexto**

O Diretor Geral saudou os presentes e explicou o motivo da convocação da reunião: a provocação realizada pelo Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus, através do Processo SUAP nº 23334.252661.2022-66. Entre os documentos apensados no processo, o Ofício 152/2022 - TDF-CGAE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO recomenda em seu item 1, entre outras medidas: "Na tentativa de impedir o avanço da doença entre a comunidade escolar interrompendo a cadeia de transmissão através do contato pessoal, orientamos pela suspensão temporária das atividades acadêmicas presenciais no campus e das visitas técnicas por um período de no mínimo cinco (05) dias corridos, podendo esta recomendação ser suspensa ou alterada, conforme se comportarem os casos de Covid-19 entre a comunidade."

Foram manifestadas pelos presentes preocupações relacionadas a reposição da carga horária e de efetividade da suspensão para o controle da atual ascenção de casos no campus.

O servidor Jardelson, enfermeiro do campus e presidente do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus, apresentou um panorama geral acerca da situação de outras instituições na cidade de Teixeira de Freitas. A sugestão da suspensão de 5 (cinco) dias foi baseada no tempo de incubação do vírus, proporcionando tempo hábil para que os casos suspeitos tenham tempo de fazer os testes. Após a suspensão, é sugerido que sejam afastados apenas os casos sintomáticos. Por fim, o servidor pontou sobre o Campus Valença que optou pela suspensão algumas semanas atrás, com respaldo da reitoria.

## **Encaminhamentos**

- Apesar das colocações, o Diretor Geral abriu o regime de votação, através de enquete eletrônica, para suspensão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2022, sendo unânime a decisão para a suspensão no prazo sugerido;
- Por não haver lastro legal para outra forma de suspensão, foi decidido que as atividades administrativas e acadêmicas que não exijam a presença de estudantes no campus ficam mantidas. Os servidores que por ventura apresentarem sintomas deverão procurar atendimento médico para apresentação de atestado e posterior testagem, por não haver lastro legal para suspensão.
- Fica considerado o ponto 8 do Ofício 152/2022 - TDF-CGAE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO: "As atividades que não demandarem contato pessoal direto, que possibilitem a aplicação ininterrupta e efetiva de todas as medidas de biossegurança necessárias, que não promovam nenhum tipo de aglomeração e que não possam ser reagendadas para após o período de suspensão proposto por este documento, poderão ter sua realização avaliada pela Direção Geral com o suporte deste Comitê."

## **Conclusão**

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 19:30h. A ata segue lavrada e assinada pelos participantes da reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 09/12/2022 12:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 390221  
**Verificador:** d293b9ecf2  
**Código de Autenticação:**

